



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

MOÇÃO N._____/2022.

Ementa: trata-se de crime de violência política sofrido no dia 16 de outubro de 2022, oportunidade em que **REQUER** seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão do constrangimento e ofensa suportados pela Laura Bolsonaro em um tuíte publicado pela jornalista Bárbara Gancia.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada esta Moção que hipoteca repúdio em razão de constrangimento e ofensa suportados pela Laura Bolsonaro, filha do nosso atual Presidente da República, efetuaado pela jornalista Bárbara Gancia, por intermédio de sua rede social *twitter*, no dia 16 de outubro de 2022, oportunidade em que realizou uma publicação com dizeres ofensivos contra uma criança de apenas 11 anos de idade, acarretando enorme constrangimento e prejuízo, em razão dos termos utilizados.

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de outubro de 2022 (domingo), Laura Bolsonaro, uma criança de apenas 11 anos de idade, foi alvo de palavras de ódio, vítima de crime de violência política contra a mulher, tendo por autoria a Sra. Bárbara Gancia, jornalista, que realizou, de forma infeliz, um tuíte com dizeres ofensivos e discriminatórios contra uma criança, conduta esta deplorável e que deve ser rechaçada.



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

Importa salientar que o direito constitucional de liberdade de expressão, previsto no art. 5º, inciso IV, da nossa Carta Magna, assim como os demais direitos nela contidos, não são absolutos. Sendo assim, o que se verifica no presente caso, é o excesso do uso de seu direito, ultrapassando os limites impostos pela própria Constituição Federal em seu art. 5º, inciso X, no qual dispõe:

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Da análise do referido inciso, extrai-se que a publicação realizada pela jornalista ofende a honra e a imagem da vítima Laura Bolsonaro, bem como de sua família.

Não se perca de vista que, toda criança merece ser tratada com respeito e ter todas as suas necessidades primordiais atendidas e seus direitos resguardados. Cabe aos adultos, independentemente de serem seus parentes ou não, preservar a sua integridade física, psicológica e emocional, conforme dita o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).fazendo-se mister a aprovação da presente Moção como forma de inibir novas condutas como esta.

Ressalte-se que esta não é a primeira vez que a Sra. Bárbara utiliza suas redes sociais para ofender, discriminhar, desrespeitar e desferir palavras de ódio. Este tipo de comportamento não pode ser normalizado, principalmente, por se tratar de uma



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

jornalista conhecida a nível nacional, bem como pelo alcance de suas publicações, razão pela qual tal conduta deve ser rechaçada.

Em anexo a esta moção, segue o *print* do tuíte realizado, objeto desta moção, que foi publicado em suas redes sociais.

Por todo o exposto, nos termos do Art. 169 da Resolução nº 92, de 9 de dezembro de 2015, encaminho esta Moção de Repúdio, solicitando vosso apoio para aprovação e consequente encaminhamento.

Plenário Adriano Jorge, 19 de outubro de 2022.

RAIFF MATOS
Vereador / DC



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

ANEXO

 **Barbara Gancia** 
@barbaragancia

Pra bolsonarista imbrochável feito o
nosso presidente, quando a filha do
Bolsonaro se arruma, ela parece uma
puta.

9:44 AM · 16 out. 22 · Twitter for iPhone

105 Retweets **362** Tweets com comentário

1.037 Curtidas